



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

2

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO EM ÂMBITO MUNICIPAL POR PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES PERTENCENTES AOS QUADROS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL.

Art. 1º. Fica permitida a utilização do transporte escolar público por professores e demais servidores pertencentes aos quadros da Educação Municipal ou Estadual, desde que não ocupem o assento dos alunos, nem gerem despesa adicional aos serviços de transporte escolar e não comprometam a segurança do transporte.

§1º É vedado desviar a rota previamente estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de beneficiar os profissionais da educação.

§2º Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 08 de agosto de 2023.

Processo nº. 159
Em 09 / 08 / 2023
Damparis
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	109
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Damparis</i>	09/08/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA / PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A garantia de acesso das crianças à educação, não deve perder de vista, a necessidade de também garantir que, na medida do possível, professores e servidores da educação possam ser contemplados em suas necessidades de deslocamento, particularmente em locais de difícil acesso.

Dessa forma, este projeto de lei, visa possibilitar que professores e servidores da educação, possam usufruir do transporte escolar público, quando houver vagas disponíveis, desde que não haja desvio de rota, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais e fortalecer o acesso à educação.

[Handwritten signature]
Abelardo Gonçalves Leal Filho

Vereador

Lido em Plenário

Em 15 / 08 / 2023

[Handwritten signature]

DESPACHO

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 15 / 08 / 2023

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

DESPACHO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 15 / 08 / 2023

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

[Handwritten note:]
Projeto arquivado pela Comissão e aceito/aprovado pelo arquivamento
[Handwritten signature]
19/09/2023